PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 056/GAB/PROC

Lapa, 31 de Março de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 042/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo utilitário novo.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

AGIR COMO DE PRAXE
01/04/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000348 / 2016** 01/04/2016
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 16:09:32

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR

PROJETO DE LEI N° 042, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo utilitário novo.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 96.890,38 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Trinta e Oito Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

14 - Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14 05 - Departamento de Infraestrutura Rural
15.782.0008.2090 – Equipamentos Rodoviários (C.R. 1.022.318-67/2014/MDES.AGRÁRIO)
4.4.90.52.00.00.3918 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 96.890,38
TOTAL..... R$ 96.890,38

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da Fonte 918 – conta nº 647.050-2..... R$ 96.890,38
TOTAL..... R$ 96.890,38

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Março de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 042, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Solicitamos a abertura de um Crédito Adicional Especial para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte no valor de R$ 96.890,38 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Trinta e Oito Centavos).

Justifica-se tal solicitação devido ao saldo financeiro do Convênio SICONV nº 815329/2014, Contrato de Repasse nº 1.022.318-67/2014/MDA.

Com referência ao saldo, será destinado para aquisição de veículo utilitário novo, 4x4, movido a diesel, capacidade de carga de no mínimo 1.000 kgs, capacidade de transporte mínimo de 04 passageiros, potência mínima de 150 CV, com ar-condicionado, bancos em tecido e transmissão manual. Sendo o veículo para utilização da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Na certeza que o presente projeto receba a aprovação unânime dos nobres Vereadores, antecipo desde já os agradecimentos.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Março de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal